



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 3.544, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Savana Park.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José da Silva Bernardo, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Agenor Luiz esquina com a Rua Marconio Rodrigues no bairro Savana Park.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 19 de junho de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 20/06/2023 às 08:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1721934** e o código verificador **C1EA43F4**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **20/06/2023**, edição **367**, página **10** e código verificador **11947**.

Referência: [Processo nº 19-7614/2023](#).

Docto ID: 1721934 v1